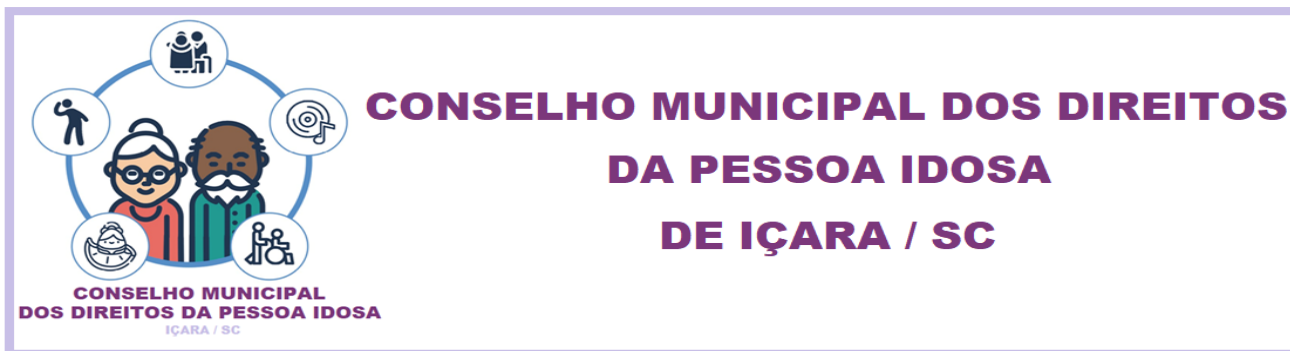




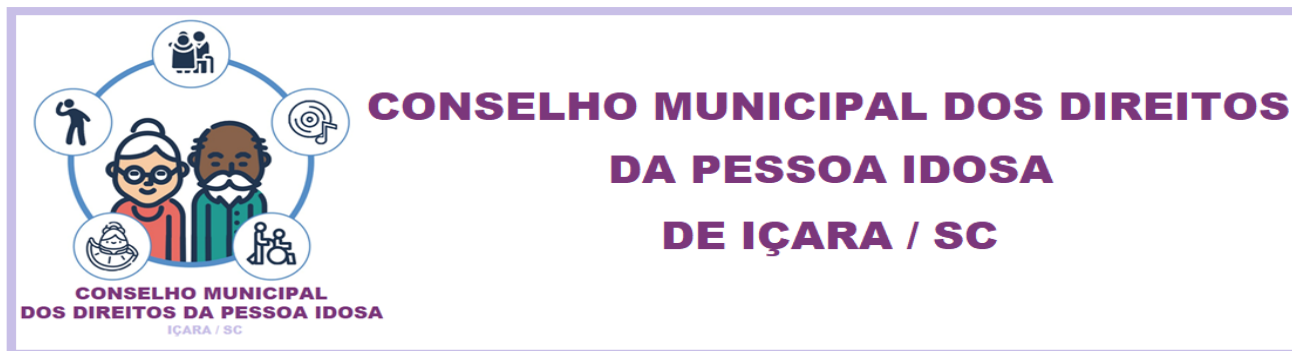
ATA Nº 05
REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CMDPI
18 DE JUNHO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), realizou-se reunião ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara – CMDPI, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, anexa ao Paço Municipal Ângelo Lodetti, Torre Norte – térreo, situada na Praça Presidente João Goulart, nº 120, Centro, Içara/SC. Participaram da reunião os conselheiros titulares, suplentes e convidados, conforme lista de presença anexa a esta ata.

1) Verificação da Presença e Existência de Quórum: A Secretária Executiva dos Conselhos, Bruna Consoni, realizou a verificação de presença, constatando a existência de quórum regimental para deliberação. Em seguida, a Presidente declarou aberta a reunião plenária.

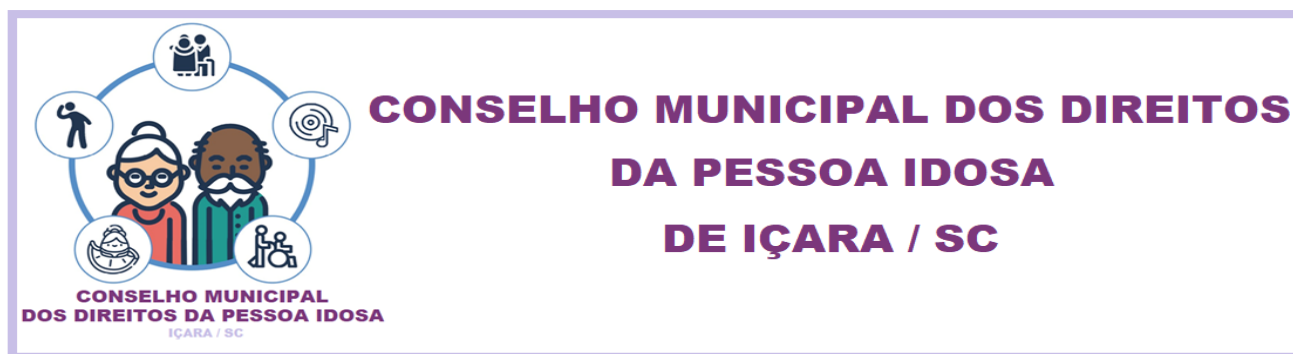
2) Leitura e Aprovação da Ata Anterior: A Secretária Executiva procedeu à leitura da Ata nº 04, referente à reunião realizada em 21 de maio de 2026. Após apreciação pelos conselheiros presentes, a ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos participantes, conforme lista de presença.

3) Apreciação dos Pareceres das Comissões Referente às renovação, Plano de Trabalho e Relatório de Atividades das entidades e ILPIs: Dando continuidade à pauta, procedeu-se à apresentação dos pareceres emitidos pelas comissões responsáveis pela análise das inscrições, planos de trabalho e relatórios de atividades das entidades inscritas no Conselho. Inicialmente, a comissão I, composta pelas conselheiras Cristiane, Gabriela e Ivonete apresentou parecer referente à entidade EFIAS. Foi informado que não foi possível realizar visita técnica à instituição em razão das demandas de trabalho da comissão. Contudo, destacou-se tratar-se de entidade já conhecida pelo Conselho, com documentação regularmente acompanhada. Quanto ao plano de trabalho apresentado, a comissão considerou o documento bem elaborado, objetivo compatível com as atividades desenvolvidas, apontando apenas a ausência do endereço eletrônico da entidade nos dados cadastrais. Também foi esclarecido que a colaboradora Conceição atua como prestadora de serviços. Em relação ao relatório de atividades, foram solicitadas complementações quanto à indicação da fonte de recursos mencionada no item 2.4 e à descrição dos aspectos qualitativos da avaliação dos serviços prestados. A comissão destacou que tais ajustes não



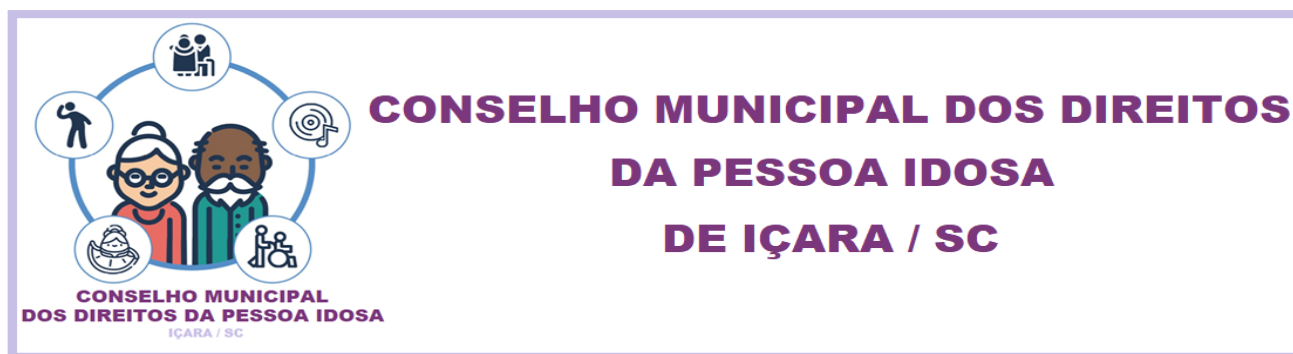
comprometem a análise do documento, uma vez que as atividades executadas encontram-se devidamente comprovadas por registros fotográficos e descrições compatíveis com a realidade da entidade. Diante do exposto, a comissão manifestou-se favoravelmente à renovação da inscrição, bem como à aprovação do plano de trabalho e do relatório de atividades da EFIAS, condicionada à realização das adequações técnicas apontadas. Na sequência, foi apresentado o parecer referente à ILPI Sagrado Coração de Jesus. A comissão relatou a realização de visita e informou a existência de pendências documentais, entre elas ausência de assinaturas em documentos, certidões vencidas, alvará vencido e informações incompletas relativas aos profissionais vinculados à instituição. Quanto ao relatório de atividades, foi destacado que o documento apresenta de forma adequada os serviços prestados, sendo necessárias apenas adequações pontuais referentes à identificação correta das profissões dos colaboradores e complementação das estratégias adotadas para enfrentamento das dificuldades relatadas. Em relação ao plano de trabalho, a comissão considerou o documento bem elaborado, com objetivos claros e descrição adequada dos serviços ofertados, recomendando apenas pequenos ajustes para melhor detalhamento das informações. A comissão apresentou parecer favorável à renovação da inscrição da entidade, com ressalvas, considerando a relevância do trabalho desenvolvido e a dedicação demonstrada pela responsável da instituição. Ficou deliberado o encaminhamento de ofício relacionando todas as adequações e documentos pendentes, estabelecendo prazo para regularização. O Conselho colocou-se à disposição para prestar orientações e apoio técnico durante o processo. Foi registrado que, caso as pendências não sejam sanadas no prazo estabelecido, poderão ser adotadas as medidas cabíveis previstas nas normativas vigentes. Os pareceres apresentados foram acolhidos pela plenária. A pedido da conselheira e articuladora dos Fundos, Marivalda de Souza, foi antecipado o item Assuntos Gerais da pauta, em razão da presença de representante do CREAS, convidado para apresentar informações referentes à visita técnica realizada à [REDACTED]

4) Assuntos Gerais: Foi relatado que, após visita inicial realizada pela comissão de fiscalização do Conselho, surgiram preocupações quanto às condições de acolhimento e à possível ocorrência de violações de direitos dos idosos residentes. Em decorrência dessas observações, foi realizada nova visita técnica conjunta entre representantes do Conselho e equipe do CREAS. O representante do



CREAS informou que foram realizadas entrevistas individuais com os residentes, utilizando instrumento semi estruturado destinado à identificação de possíveis situações de negligência, violência e vulnerabilidade. Os relatos obtidos apresentaram divergências, havendo idosos que manifestaram satisfação com os serviços prestados e outros que relataram situações que demandam maior atenção e acompanhamento. Foram mencionadas questões relacionadas à frequência dos banhos, fornecimento de materiais de higiene, alimentação, práticas disciplinares consideradas inadequadas, organização de prontuários, registros de medicação e acompanhamento da saúde dos residentes. Também foi informado que a Vigilância Sanitária realizou fiscalização na instituição, estabelecendo exigências para adequação das irregularidades identificadas, embora o Conselho ainda não tenha recebido oficialmente o relatório conclusivo da inspeção. Durante os debates, os conselheiros ressaltaram a necessidade de análise técnica, equilibrada e responsável da situação, reforçando que o objetivo do Conselho é assegurar a proteção integral dos idosos e exigir as adequações necessárias para garantia de atendimento digno e de qualidade. Foi destacada a importância da atuação integrada entre Conselho, CREAS, Vigilância Sanitária, Ministério Público e demais órgãos competentes, visando à regularização das situações identificadas e à proteção dos residentes. Após ampla discussão, deliberou-se que a situação da entidade [REDACTED] permanecerá em acompanhamento. Considerando a existência de informações pendentes, especialmente quanto aos resultados das fiscalizações realizadas pela Vigilância Sanitária e às providências adotadas pela instituição, a plenária entendeu não ser oportuno deliberar naquele momento sobre a renovação ou cancelamento da inscrição da entidade. Ficou definido que o assunto retornará à pauta da próxima reunião, após o recebimento dos documentos e informações complementares necessários para subsidiar

5) Andamento das Análises das demais Entidades: Retomando a apresentação dos pareceres, foi informado que a Comissão I foi dividida em dois grupos, visando evitar situações de conflito de interesse. O segundo grupo, composto pelos conselheiros Valério, Andreia e Indira, responsável pela análise da APAE, solicitou prazo adicional para conclusão da avaliação da renovação de inscrição, plano de trabalho e relatório de atividades. O pedido foi aprovado pela plenária. Da mesma forma, a Comissão II também foi dividida em dois grupos. O primeiro, composto pelos conselheiros Daniela, Gorete e William, responsável pela análise da



Associação dos Aposentados, solicitou prazo complementar para conclusão dos trabalhos, tendo o pedido sido acolhido pela plenária. O segundo grupo, composto pelas conselheiras Rosa Maria e Marivalda, apresentou parecer referente à Rede Feminina, manifestando-se favoravelmente à renovação da inscrição e à aprovação do plano de trabalho e relatório de atividades, sem ressalvas, sendo o parecer aprovado pelos presentes. **6) Entrega dos Pedidos de renovação da inscrição e análise do Plano de trabalho e o Relatório de Atividades:** Por fim, a Secretária Executiva informou o recebimento do pedido de renovação de inscrição, juntamente com o plano de trabalho e relatório de atividades da ILPI Residencial Florence. Foi ainda esclarecido que os pareceres cujas comissões solicitaram prazo adicional para análise, bem como o parecer referente à renovação de inscrição, plano de trabalho e relatório de atividades da ILPI Residencial Florence, deverão ser apresentados para apreciação e deliberação na reunião plenária do mês de julho de 2026. Na sequência, a senhora Mariana Jaques, da assessoria contratada pelo Conselho, lembrou e reforçou o convite para a capacitação agendada para o dia 23 de junho de 2026, no período das 08h30min às 12h, destacando a importância da participação dos conselheiros e representantes das entidades inscritas. Ainda nos assuntos gerais, a Presidente do Conselho, senhora Cristiane Levati, convidou os conselheiros para realizarem uma visita à APAE, com o objetivo de conhecerem o projeto que será executado por meio de recursos provenientes do Termo de Fomento celebrado com o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI. Em princípio, ficou definido que a visita ocorrerá no dia 07 de julho de 2026, ficando a confirmação da data e demais informações a serem realizadas por meio do grupo de WhatsApp do Conselho. **Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Bruna Consoni Luzziatti Martins, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Içara, 18 de junho de 2026.**